

Jaguaribe, 04 de abril de 2016

Edição Nº: 2241

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite n.º 03.15.001/2016**, cujo objeto é a **pavimentação das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE 02, 03 e 04, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do município de Jaguaribe-Ceará**, com data de abertura para o dia **11 de abril de 2016, às 08:30 horas**, na sala de licitações, localizada no(a) Rua 07 de setembro, 440, Centro, Jaguaribe-CE. Maria José Diógenes Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação. Jaguaribe-CE, 04 de abril de 2016.

***** **

Portaria nº 034, de 04 de abril de 2016. Designa **JOSÉ DIÓGENES SILVA**, a responder interinamente pela Secretaria Municipal da Cidade e Infraestruturado Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o afastamento do Secretário Municipal da Cidade e Infraestrutura do Município, Sr. MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO; **CONSIDERANDO** a necessidade do gerenciamento e funcionamento da Secretaria da Cidade e Infraestrutura em sua plenitude; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor **JOSÉ DIÓGENES SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Setor de Oficina e Transportes, responder interinamente pela Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** O servidor designado por esta Portaria, desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o mês de abril de 2016. **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Lei Nº 1.276/2016, de 04 de abril de 2016. **ATRIBUI DENOMINAÇÃO A RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE A PROJETOS DE LEIS, JÁ ANTERIORMENTE APROVADOS E NÃO SANCIONADOS PELO PODER EXECUTIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada de **AV. MARIA NIZINHA CAMPELO**, por força do reenvio do Projeto de Lei 005/2001, de 18 de maio de 2001, de autoria do Vereador José Rodrigues Peixoto, que denomina de Av. Maria Nizinha Campelo, a via pública, confrontando com a Empresa TUBOART, não sancionado na época; **Art. 2º.** Fica denominada de **BAIRRO JOÃO PAULO II**, por força do reenvio do Projeto de Lei 003/2005, de 19 de abril de 2005, de autoria do Vereador Francisco de Assis da Silva Ferreira, que dá nova denominação ao antigo Bairro Curralinho, não sancionado na época; **Art. 3º.** Fica denominada de **Rua MARTINHO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, por força do reenvio do Projeto de Lei 004/2010, de 31 de maio de 2010, de autoria do Vereador Antonio Donir da Silva, que dá denominação a via pública projetada, situada no Bairro José Pessoa Filho, à esquerda da margem da Rodovia Santos Dumont, sentido Norte-Sul e **Rua MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, também por força do reenvio do Projeto de Lei 004/2010, de 31 de maio de 2010, de autoria do mesmo Vereador, que dá denominação a Rua pública projetada, situada no Bairro José Pessoa Filho, paralela à via pública; **Art. 4º.** Fica denominada de **RAIMUNDO MILHOMES PESSOA**, por força do reenvio do Projeto de Lei 008/2011, de 10 de Outubro de 2011, de autoria do Vereador Geraldo Diógenes Pinheiro, que dá denominação a Rua Projetada 13, localizada no Bairro José Pessoa Filho, não sancionado na época; **Art. 5º.** Fica denominada de **RAIMUNDO BEZERRA NOBRE**, por força do reenvio do Projeto de Lei 12/2011, de 30 de Novembro de 2011, de autoria do Vereador Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, que dá denominação a Rua Projetada, localizada no Bairro Placa Verde, não sancionado na época; **Art. 6º.** Fica denominada de **COSME GERÔNIMO DE OLIVEIRA**, por força do reenvio do Projeto de Lei 001/2012, de 01 de Fevereiro de 2012, de autoria do Vereador José Ricardo Mendes de Sousa, que dá denominação a Rua Projetada E, localizada no Bairro Expedito Diógenes, não sancionado na época; **Art. 7º.** Fica denominada de **BAIRRO ANTÔNIO OSVALDO BEZERRA**, por força do reenvio do Projeto de Lei 002/2012, de 18 de abril de 2012, de autoria do Vereador Flávio Machado Bezerra, que dá denominação a Vila Nova, localizada no Distrito de Nova Floresta, não sancionado na época; **Art. 8º.** Fica denominada de **ANTÔNIO ROSA DE SOUZA**, por força do reenvio do Projeto de Lei 003/2012, de 17 de maio de 2012, de autoria do Vereador Francisco José Soares Mourão, que dá denominação à continuidade da Avenida João Félix, localizada no Distrito de Feiticeiro, não sancionado na época; **Art. 9º.** Fica denominada de **RAIMUNDO GONÇALVES PINHEIRO**, por força do reenvio do Projeto de Lei 004/2012, de 09 de agosto de 2012, de autoria do Vereador Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, que dá denominação à Rua Projetada B, localizada no Bairro Curralinho, não sancionado na época; **Art. 10.** Fica denominada de **FRANCISCO TORRES DA SILVA**, por força do reenvio do Projeto de Lei 005/2012, de 09 de agosto de 2012, de autoria do Vereador

Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, que dá denominação a Rua Projetada, localizada no Bairro Celso Barreira Filho, não sancionado na época; **Art. 11.** Fica denominada de **Rua MARIA DO ROSÁRIO CAMPO DA SILVA**, por força do reenvio do Projeto de Lei 006/2012, de 24 de agosto de 2012, de autoria do Vereador Francisco de Assis da Silva Ferreira, que dá denominação a Rua Projetada, localizada no Bairro Cruzeiro, não sancionado na época; **Art. 12.** Fica denominada de **JOSÉ LAUNIR RODRIGUES GOMES**, por força do reenvio do Projeto de Lei 008/2012, de 27 de setembro de 2012, de autoria do Vereador Francisco José Soares Mourão, que dá denominação a Rua 106, localizada no Bairro Manoel Costa Morais – COHAB, não sancionado na época; **Art. 13.** Fica denominada de **JOSÉ HOLANDA ALMEIDA RODRIGUES**, por força do reenvio do Projeto de Lei 009/2012, de 27 de setembro de 2012, de autoria do Vereador Francisco José Soares Mourão, que dá denominação a Rua Projetada, localizada no Bairro Cruzeiro, não sancionado na época; **Art. 14.** Fica denominada de **PROFESSOR JOSÉ ROSENO DA SILVA**, por força do reenvio do Projeto de Lei 013/2012, de 12 de dezembro de 2012, de autoria dos Vereadores Flávio Machado Bezerra e José Ueima Nogueira, que dá denominação ao Complexo Esportivo da Escola Ulisses Paranhos Maia, localizada no Distrito de Nova Floresta, não sancionado na época; **Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário, tendo efeito retroativo a data dos respectivos Projetos de Leis. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 034.1 DE 04 DE ABRIL DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Francisca Nogueira Granja Diógenes**, ocupando a função de Auxiliar de Pessoal, Matrícula nº 010141-1, na forma do Processo nº 011/2016, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 05 (cinco) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 034.2 DE 04 DE ABRIL DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe. **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Francisca Madileide do Nascimento**, matrícula nº 011076-0, Simbologia PEB-I, Referência 4, para a classe de Professor de Educação Básica, Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE- CEARÁ**, em 04 de abril de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 034.3 DE 04 DE ABRIL DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe. **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Francisca Madileide do Nascimento**, matrícula nº 091895-4, Simbologia PEB-I, Referência 3, para a classe de Professor de Educação Básica, Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE- CEARÁ**, em 04 de abril de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 034.4, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO**

Jaguaribe, 04 de abril de 2016

Edição Nº: 2241

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE:Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.4, DE 04 DE ABRIL DE 2016. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 261,64
Artur Cesar Guedes Diogenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 167,94
Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 302,22
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 214,62
Mauricelia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 85,54
Regia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 296,67

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 034.5, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.5, DE 04 DE ABRIL DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Iana Gabriela Diogenes Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Noenia Alves de Araujo	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 034.6, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da

Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.6, DE 04 DE ABRIL DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Auxiliadora Nunes	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 100,00
Maria Marciana Vieira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 034.7, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 034.7, DE 04 DE ABRIL DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 380,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.710,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 034.8, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE:Art. 1º.** Conceder as servidoras municipais, **Jussara de Assis Candido**, matrícula nº 131338-0, e **Katia Karene Vieira Lima**, matrícula nº 131367-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

Jaguaribe, 04 de abril de 2016

Edição Nº: 2241

PORTARIA Nº 034.9, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.9, DE 04 DE ABRIL DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Gerardo Magela Soares Dias	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 034.10, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento a Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.10, DE 04 DE ABRIL DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Eva Neyane Almeida Pinheiro	131394-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 034.11 DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.11 DE 04 DE ABRIL DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Eva Neyane Almeida Pinheiro	131394-0
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	131396-7
Kelly Cristina Carvalho Pinheiro	131372-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 034.12, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.12, DE 04 DE ABRIL DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Gerardo Magela Soares Dias	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 034.13, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.13, DE 04 DE ABRIL DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Artur Cesar Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 034.14, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em

Jaguaribe, 04 de abril de 2016

Edição Nº: 2241

vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.14, DE 04 DE ABRIL DE 2016. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA N ° 034.15, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 034.15, DE 04 DE ABRIL DE 2016. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Carlos Jeronimo da Silva	Vigia	Educação	40 horas	50%
Jose Armando Barbosa Marques	Agente de Portaria	Educação	40 horas	50%
Jose Edlanio Carvalho Pessoa	Administrador do Cemitério	Seinfra	03 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 034.16, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde, que fica condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável - Agentes Comunitários de Saúde(ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 034.16, DE 04 DE ABRIL DE 2016. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Alberia Rodrigues de Oliveira	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Alexsandra Pinheiro Pessoa	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
AntoniaLivia Barbosa	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Flavia Bezerra Figueiredo	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Francinilda Moreira Pinheiro	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Francisca Elizangela Bezerra Monteiro	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Kilvia Mara Leite Peixoto	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Luana Saldanha Diogenes Garcia	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Luziene Cosme Silva	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Maciliany Rodrigues de Oliveira	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
MardonioRozena da Silva	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 034.16, DE 04 DE ABRIL DE 2016. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Arlene de Sousa Lima	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Maria Cecilia da Silva	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Maria da ConceiçãoDiogenes Granja	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Maria das Candeias Diogenes Saldanha	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Maria do Carmo Nogueira Aquino	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Maria Eliane de Lima Sousa	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Maria Rosa Nunes de Aquino	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Nara Lopes de Araujo	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Rosalva Ferreira da Silva	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Rosana Alves Saldanha	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63
Tacia Raquel Santana de Sousa	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63

Jaguaribe, 04 de abril de 2016

Edição Nº: 2241

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 034.16, DE 04 DE ABRIL DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Vilalba Vieira Verissimo	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 581,63

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **